ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 344
FL.Nº 016

L E I Nº 3.561, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **Rua Jorge Pedro Salomão**, a atual Rua Maria José Lucas Peixoto, localizada no Bairro Parque das Palmeiras – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Fica revogada a Lei Nº 260, de 04 de Dezembro de 1984.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

mcRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO A FL. 016
DO LIVRO Nº 344 EM 15/09/16
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 089
Livro n° 064 em 15 de setembro de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 670
em 20 de setembro de 2016

Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184